Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES
Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628
e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

O Vereador *in fine* assinado, eleito pela legenda PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÕES E SERVIÇOS, Sr. ARY ROBERTO MOREIRA,** que seja realizado o serviço descrito abaixo**:**

1) Tapagem do pátio da Escola José Taveira dos Santos, localizada na Rua Olga Contarini, no bairro Abelardo Ferreira Machado.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na imperiosa necessidade de garantir a segurança, a integridade física e o bem-estar das crianças que frequentam este estabelecimento, haja vista que a falta de tapagem adequada no local expõe as crianças ao sol e tempos chuvosos, oque implica diretamente na saúde delas.

A Constituição Federal, em seu artigo 227, estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Neste sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), em seu artigo 4º, dispõe que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330037003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por THIAGO DAS NEVES CAMILETTE:14660434745 Data: 16/04/2025 10:40:47

THIAGO NEVES
Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628
e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Nesse sentido, cita-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que em diversos julgados têm aplicado a teoria da responsabilidade objetiva das instituições de ensino, com base no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), considerando a relação entre a escola e os pais/responsáveis como uma relação de consumo, onde a segurança dos alunos é um serviço inerente à atividade educacional.

CONCLUSÃO

Desse modo, considerando os fatos e fundamentos supracitados, e em consonância com o art. 137, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito resposta a presente indicação no prazo, máximo de 30 (trinta) dias, conforme preconizado no artigo mencionado alhures. Vejamos:

> ***Art. 137*** *– Indicação é a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes.*
>
> *Parágrafo único – As indicações, redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos, serão, após sua leitura no Expediente, enviadas por meio de ofício a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário, sendo obrigatório um parecer prévio, se for órgão público municipal, sobre* ***possibilidade ou não do atendimento em no máximo 30 (trinta) dias (grifo o nosso).***

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de abril de 2025

THIAGO NEVES
Vereador – (PSB)

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330037003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

THIAGO NEVES
Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628
e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330037003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.